



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 071/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a) O comparecimento espontâneo do Sr José Sérgio de Andrade Costa Niedo à FERJ para apresentar dossiê sobre o processo eleitoral instaurado na *Liga Friburguense de Desportos* em dezembro de 2008;
- b) A análise dos documentos feita pelos Departamentos de Normas Estatutárias e Jurídico que constataram a regularidade do pleito;
- c) Acordo firmado com o Sr José Sérgio de Andrade Costa Niedo objetivando o encerramento de pendências judiciais em curso;

RESOLVE

Homologar a eleição realizada em 15 de dezembro de 2008 para constituição dos Poderes da *Liga Friburguense de Desportos* e, por consequência, dar por empossada a Diretoria presidida pelo Sr José Sérgio de Andrade Costa Niedo, considerando-a legitimada para desenvolver os trabalhos da referida entidade.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE